



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" - HABILITAÇÃO e "02" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2021-002**

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tucuruí à Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente Nilda Ferreira da Silva e respectivos membros designado pela Portaria nº 055/2021 - GP de 04/01/2021, com base na Lei nº 8.666/1993, do dia supra o Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao membro que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios e demais atos pertinentes no município de Tucuruí..

2 - Abertura dos Envelopes de Habilitação

Sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: RESPLANDES DOS SANTOS REPRESETAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, representado por DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, GUIMARAES ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RODRIGO RAMOS LOBO -ME. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação 01, pela Comissão.

Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: RESPLANDES DOS SANTOS REPRESETAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, GUIMARAES ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RODRIGO RAMOS LOBO -ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia.

3 - Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços

Em seguida passou para abertura do envelope "2" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas RESPLANDES DOS SANTOS REPRESETAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de R\$ 156.000,00(Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), GUIMARAES ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com o valor total de R\$ 163.800,00(Cento e Sessenta e Três Mil, Oitocentos Reais), RODRIGO RAMOS LOBO -ME, com o valor total de R\$ 162.000,00(Cento e Sessenta e Dois Mil Reais). . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante RESPLANDES DOS SANTOS REPRESETAÇÕES E CONSULTORIA LTDA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 156.000,00(Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	NILDA FERREIRA DA SILVA
Membro	EDIVALDO MENDES LEAO
Membro	FÁTIMA DO CARMO FREITAS SERRÃO
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	
RESPLANDES DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA	
GUIMARAES ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	
RODRIGO RAMOS LOBO -ME	

ASSINATURA

ASSINATURA